



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
13/06/2025	Contratação artística da Drica Paes , no evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, às 10 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ.	Renato de Azevedo Lima

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	036/2025
Setor requisitante:	Coordenadoria de Equipamentos Culturais
Responsável pela demanda:	Renato de Azevedo Lima
Cargo:	Coordenador de Equipamentos Culturais
Matrícula:	17115-6
Data de emissão:	13/06/2025
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. Renato de Azevedo Lima Assinatura Niterói, 13/06/2025.	

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
Identificação da demanda: Contratação artística da Drica Paes, no evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, às 10 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ.
Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.



Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.

Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021): ☐ Sim ☒ Não

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratação Anual da Fundação de Arte de Niterói conforme ID PCA nº 28550176000136-0-000001/2025, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca/28550176000136/2025>.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Dira Paes é uma atriz brasileira com mais de 40 longas metragens em sua trajetória cinematográfica. Premiada como 3 troféus Grande Otelo de melhor atriz, Dira segue fiel ao cinema, destacando-se em suas últimas produções, como MANAS, de Marianna Brennand, PUREZA de Renato Barbieri, e PASÁRGADA, que marca sua estreia como roteirista e diretora.

A Fundação de Arte de Niterói tem como objetivo a promoção das artes e representações culturais na cidade de Niterói, nos termos de seu Estatuto. A indústria cultural e criativa, que engloba as mais variadas formas de artes, emprega uma ampla gama de profissionais, incluindo artistas, diretores, designers, técnicos de palco, curadores de museus, *holdies*, e auxilia na criação de empregos diretos e indiretos na comunidade local e regional.

A presença de uma cena artística vibrante atrai turistas que estão interessados em visitar museus, galerias, teatros, festivais e entre outras atrações culturais. O turismo cultural influencia na economia local por meio de gastos em hospedagem, restaurantes e compras.

Neste sentido, é do interesse público instrumentalizado pela Fundação de Arte de Niterói a realização de eventos culturais com apresentações artísticas e musicais dos mais variados gêneros, justificando assim a presente contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

Objeto:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de contratação sugerida:

- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Leilão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☒ Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)



() Adesão à ata de registro de preço

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística da Drica Paes , no evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, às 10 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ.	R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA		Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso;
- b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso;
- d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa;
- e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública;
- f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado;
- g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e
- h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato será no dia 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:

* RENATO DE AZEVEDO LIMA (**.502.027-**) (***.502.027-**) (***.502.027-**)

em 16/06/2025 15:50:02 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d3eae089-7287-4b00-880b-e3f98e7eeecd>

